

DECRETO Nº 09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.019.

Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Municipal n.º 4.151/2.016, que trata do Conselho da Cidade de Várzea Grande;

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade é um órgão colegiado de caráter fiscalizador e consultivo, com representação pública e civil; e

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade, realizada no dia 05/02/2.019, para recondução dos Conselheiros do Conselho da Cidade de Várzea Grande, para o biênio 2.019/2.021, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.151/2.016, em seu artigo 23 - Entidades representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo e da Sociedade Civil Organizada.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos, nos termos da Lei, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - CONCIDADE, órgão deliberativo, propositivo, opinativo e consultivo, integrado por servidores públicos do Poder Executivo, Poder Legislativo e Sociedade Civil Organizada, para o Biênio 2.019/2.021, conforme a seguir relacionados:



PODER EXECUTIVO

Conselheiros(as)	Representantes
1. Titular: Edson Roberto da Silva Suplente: Claudia do Bom Despacho Ferraz	Secretaria Municipal de Planejamento
2. Titular: Thiago Coelho da Cunha Suplente: Edivaldo Lima de Melo	Procuradoria Geral do Município
3. Titular: Waldisney Moreno Costa Suplente: Maria Lucia Medeiros Lacerda Oliveira	Secretaria Municipal de Viação e Obras
4. Titular: Jean de Oliveira Celestino Batista Suplente: Solange Christine Arruda Fava	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
5. Titular: Paulo Roberto Ferreira Suplente: Cezar Augusto Oliveira Viana	Departamento de Água e Esgoto - DAE
6. Titular: Helen Farias Ferreira Suplente: Cintia da Silva Serrano	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
7. Titular: José Roberto Amaral Castro Pinto Suplente: Fernando da Silva Sé	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo

PODER LEGISLATIVO

Conselheiros(as)	Representantes
8. Titular: Carlos Garcia de Almeida Suplente: Edilei Roque de Cezário	Câmara Municipal de Várzea Grande

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Titular: Edilson Cardoso Salles Suplente: Desdede Gomes Fonseca	SINTRAMVG - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Várzea Grande
2. Titular: Manoel Gomes Coelho Suplente: Guido Grando Junior	SECOVI - Sindicato das Empresas Compra-Venda-Locação de Imóveis
3. Titular: David Willian C. Pintor Suplente: João Avelino Bulhões	ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande
4. Titular: Carlos Alberto Ziliani Suplente: Marcleide Rocha de Souza	ACIMT - Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso
5. Titular: Osmar Milan Capilé Suplente: Wilma Felfili	ONG Nossa Terra Nossa Gente

6. Titular: Raquel de Oliveira Corrêa Suplente: Vitor Lima de Arruda	OABVG – Ordem dos Advogados do Brasil
7. Titular: Domingos Sávio B. Silva Suplente: João Francisco Albuquerque	CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
8. Titular: João Nobres Neto Suplente: Vanor Oliveira Arantes	ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Civis
9. Titular: Eliziário Ramos Conceição Suplente: Aberides Alves da Silva	ARCREI - Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei
10. Titular: Carlindo Bastos da Silva Suplente: Kleison K. Soares Santos	AFEV - Associação dos Feirantes de Várzea Grande
11. Titular: Eden Anderson Garcia Suplente: Ney Mussa de Moraes	IHGAAC - Instituto Histórico Geográfico Ambiental
12. Titular: João Gumerindo Cassim Suplente: Agostinho Santana Santos	SSVP Sociedade de São Vicente de Paulo
13. Titular: Rosana Fátima de Arruda Suplente: Antonieta Luisa Costa	IMUNE Instituto de Mulheres Negras

Art. 2º Ficam reconduzidos como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - CONCIDADE, os seguintes Conselheiros:

- I - Presidente - Edson Roberto Silva (Secretário Municipal de Planejamento); e
- II - Vice-Presidente - Osmar Milan Capilé (representante da Sociedade Civil Organizada).

Art. 3º Fica reservada uma cadeira junto ao Conselho Municipal para um representante do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 06 de fevereiro de 2.019.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 4.151/2.016, que trata do Conselho da Cidade de Várzea Grande;

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade é um órgão colegiado de caráter fiscalizador e consultivo, com representação pública e civil; e

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade, realizada no dia 05/02/2019, para recondução dos Conselheiros do Conselho da Cidade de Várzea Grande, para o biênio 2.019/2.021, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.151/2.016, em seu artigo 23 - Entidades representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo e da Sociedade Civil Organizada.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos, nos termos da Lei, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - CONCIDADE, órgão deliberativo, propositivo, opinativo e consultivo, integrado por servidores públicos do Poder Executivo, Poder Legislativo e Sociedade Civil Organizada, para o Biênio 2.019/2.021, conforme a seguir relacionados:

PODER EXECUTIVO	
Conselheiros(as)	Representantes
1. Titular: Edson Roberto da Silva Suplente: Claudia do Bom Despacho Ferraz	Secretaria Municipal de Planejamento
2. Titular: Thiago Coelho da Cunha Suplente: Edivaldo Lima de Melo	Procuradoria Geral do Município
3. Titular: Waldisney Moreno Costa Suplente: Maria Lucia Medeiros Lacerda Oliveira	Secretaria Municipal de Viação e Obras
4. Titular: Jean de Oliveira Celestino Batista Suplente: Solange Christine Arruda Fava	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
5. Titular: Paulo Roberto Ferreira Suplente: Cezar Augusto Oliveira Viana	Departamento de Água e Esgoto - DAE
6. Titular: Helen Farias Ferreira Suplente: Cintia da Silva Serrano	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
7. Titular: José Roberto Amaral Castro Pinto Suplente: Fernando da Silva Sé	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Econômico e Turismo
PODER LEGISLATIVO	
Conselheiros(as)	Representantes
8. Titular: Carlos Garcia de Almeida Suplente: Edilei Roque de Cezário	Câmara Municipal de Várzea Grande
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
1. Titular: Edilson Cardoso Sales Suplente: Desdedy Gomes Fonseca	SINTRAMVG - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Várzea Grande
2. Titular: Manoel Gomes Coelho Suplente: Guido Grando Junior	SECOVI - Sindicato das Empresas Compra-Venda-Locação de Imóveis
3. Titular: David Willian C. Pinheiro Suplente: João Avelino Bulhões	ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande
4. Titular: Carlos Alberto Zilianni Suplente: Marceleide Rocha de Souza	ACIMT - Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso
5. Titular: Osmar Milan Capilé Suplente: Wilma Feilili	ONG Nossa Terra Nossa Gente
6. Titular: Raquel de Oliveira Corrêa	OABVG - Ordem dos Advogados do Brasil

Suplente: Vitor Lima de Arruda	
7. Titular: Domingos Sávio B. Silva Suplente: João Francisco Albuquerque	CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
8. Titular: João Nobres Neto Suplente: Vanor Oliveira Arantes	ABENC Associ. Brasileira Engenheiros Civis
9. Titular: Eliziário Ramos Conceição Suplente: Aberides Alves da Silva	ARCREI - Associação de Rádio Comunitária do Cristo Rei
10. Titular: Carlindo Bastos da Silva Suplente: Kleison K. Soares Santos	AFEV - Associação dos Feirantes de Várzea Grande
11. Titular: Eden Anderson Garcia Suplente: Ney Mussa de Moraes	IHGAAC - Instituto Histórico Geográfico Ambiental
12. Titular: João Gumerindo Cassim Suplente: Agostinho Santana Santos	SSVP Sociedade de São Vicente de Paulo
13. Titular: Rosana Fátima de Arruda Suplente: Antonieta Luisa Costa	IMUNE Instituto de Mulheres Negras

Art. 2º Ficam reconduzidos como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - CONCIDADE, os seguintes Conselheiros:

I - Presidente - Edson Roberto Silva (Secretário Municipal de Planejamento); e

II - Vice-Presidente - Osmar Milan Capilé (representante da Sociedade Civil Organizada).

Art. 3º Fica reservada uma cadeira junto ao Conselho Municipal para um representante do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 06 de fevereiro de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ERRATA

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quando digitado a o cargo da Exoneração, conforme ATO Nº 32/2019 – que Exonerou o Servidor Douglas Games da Silva, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3.153 do dia 25/01/2019 página 299.

CONSIDERANDO que tal retificação altera o cargo da Exoneração em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retificação do cargo da exoneração do Servidor Douglas Games da Silva:

Onde se Lê: Coordenador de Fiscalização e Postura – DNS 4

LEIA-SE: Coordenador de Fiscalização e Obras – DNS 4.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de Janeiro de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ERRATA

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;